



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
*Legislatura 2025-2028*

*GABINETE DO VEREADOR LEANDRO INÁCIO*

## MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente, após ouvido em plenário, requerer à mesa

### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS

Ao Senhor: **RICARDO CONDE**

No dia 07 de abril se comemora o dia do jornalista, profissional que tem uma função social muito importante dentro da sociedade, levando informação e promovendo reflexão, e debate.

Assim, tenho a honra de homenagear o Sr. Ricardo Conde, representando a classe de jornalistas do nosso município.

Desta forma faz jus a esta honraria concedida pelos integrantes do Poder Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense. Pugno, ainda, pela ciência do homenageado acerca da presente moção.

Sala das sessões, 07 de abril de 2025.

**LEANDRO INÁCIO**  
**VEREADOR**

